



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 18 DE JUNHO DE 1971

A T A Nº 1119/71

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1971, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 232, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A CONCEDER À EMPRESA PARTICULAR, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, A NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE NOMES DE RUAS, EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

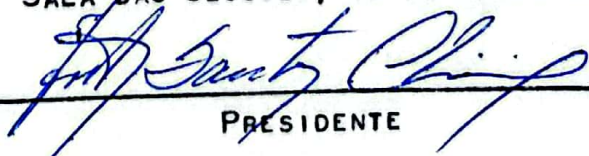
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 21 DE JUNHO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 232, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE JUNHO DE 1971



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-